

REQUERIMENTO Nº 6317/2007

Exmo. Sr.

Deputado MARCELO NILO

M.D. Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia.

Senhor Presidente,

O Deputado, que a esta subscreve, vem, perante V. Exa, com fulcro na Resolução 1.193/85 (Regimento Interno), especialmente os seus artigos 41 e 86, IV, requerer a realização de **Sessão Especial em comemoração aos 40 anos das Residências Estudantis, pertencentes a diversas localidades do Estado da Bahia, com suas unidades, na cidade do Salvador**, na data de 29 de novembro do corrente, às 15 horas.

Vale-se destacar de que estes Centros Estudantis representam motivo de regozijo social, haja visto o valor agregador, de ordem formacional e educacional, na construção do jovem cidadão, que direciona sua vida para as grandes capitais, almejando a contemplação de uma Vida melhor.

Nesta senda, um forte exemplo embaixador desta questão, é a unidade de Ipirá, fundada em 1972, sendo, naquela oportunidade, a quinta a ser instalada, e, atualmente, rotulada como a segunda mais antiga na classificação de existência.

Ainda, é de bom alvitre salientar de que a Residência de Feira de Santana é conceituada e pontuada como a primeira unidade a ser instalada na cidade do Salvador.

Esta iniciativa reserva-se, também, ao fato da necessidade dos representantes do Executivo Municipal das localidades de origem, despenderem maiores recursos e incentivos em favor da continuidade e viabilização deste fator de ordem formacional e educacional dos jovens estudantes, POSTO QUE ESTAS RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS, EM QUASE SUA MAIORIA, ENCONTRAM-SE EM ESTADO DE PRECARIÁRIA CONSERVAÇÃO.

Destarte, em virtude da relevância da matéria e solidário com a luta destes jovens estudantes, na conquista de dias melhores, empreendido ao longo desses anos, solicito a realização de Sessão Especial, a fim de envolver esta Casa Legislativa no debate de tão importante tema, com a imprescindível presença e participação da sociedade civil organizada, bem como, por representantes das diversas Residências Estudantis instaladas em Salvador.

Atenciosamente,

Salvador, 18 de outubro de 2007

Jurandy Oliveira

DEP. ESTADUAL